

## Edital de Seleção Interna de Docentes – Edital 05/2020

A Univiçosa faz saber que encontram-se abertas as inscrições para a Seleção Interna de docentes, conforme discriminado abaixo:

### 1. Quadro de Vagas:

Disciplina/ área	Pré-requisitos para a Inscrição	Vagas
Animais Silvestres	Graduação em Medicina Veterinária e no mínimo Mestrado.	01

### 2. Condições para Participar do Processo de Seleção Interna:

- Possuir habilitação legal para lecionar a disciplina objeto desta seleção.
- Ter disponibilidade para assumir a carga horária de segunda a sexta em horário a ser disponibilizado em breve.
- Comprovar obtenção do título na área de concentração relacionada com a disciplina objeto do Processo de Seleção Interna, expedido por instituição credenciada por órgão competente, conforme titulação mínima especificada no quadro de vagas do item 1.

### 3. Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever até às **18 horas do dia 21/07/2020** através do envio da ficha de inscrição em anexo e do Currículo Lattes para o e-mail [coordvet@univicoso.com.br](mailto:coordvet@univicoso.com.br), com cópia para [rh@univicoso.com.br](mailto:rh@univicoso.com.br).

No campo assunto, do e-mail, deverá ser especificada “INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE”, e o candidato deverá apresentar no texto o seu interesse em participar do processo seletivo.

### 4. Processo seletivo:

No dia **22/07/2020** será realizada a avaliação dos currículos dos candidatos inscritos. No mesmo dia será divulgada, através de e-mail, a relação dos candidatos classificados.

**Avaliação do currículo** – O currículo apresentado pelo candidato deverá estar atualizado.

### 5. Instrumentos do Processo de Seleção:

**5.1.** O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

I - avaliação da aptidão do candidato à vaga oferecida;

II - avaliação de títulos (conforme critérios estabelecidos no anexo);

III - prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga (conforme critérios estabelecidos no anexo);

IV - entrevista versando sobre:

a) o currículo *Lattes* do candidato;

b) as atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;

**5.1.1** - Os procedimentos a que se referem aos itens I, III e IV terão caráter eliminatório.

**5.2** - A banca examinadora estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção interna.

## **6. Resultado:**

**6.1.** Concluídos os trabalhos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Central de Seleção Docente o resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. O resultado final será encaminhado à Pró-Reitoria de Administração para homologação.

**6.2.** Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

**6.3.** Na ausência de candidatos aprovados no referido processo de Seleção Interna será elaborado novo edital para Seleção Externa de docentes.

**6.4.** Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Banca Examinadora no Processo de Seleção, bem como os atos decisórios da Comissão Central de Seleção Docente.

**6.5** O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos através de email e telefone.

Viçosa, 20 de julho de 2020.

**ANEXO I**

Ficha de Inscrição:

NOME:
RG:
CPF:
EMAIL:
END:
TEL:
MINI CURRICULO:
LINK DO LATTES: